



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 3 Nº 356 Cuiabá quarta-feira, 9 de abril de 2014 – Página 10



VALOR: Conforme cronograma de desembolso consignado no Plano de Trabalho e de Aplicação.  
FORO: Cuiabá/MT

Registre - se,  
Publique - se,  
Afixe - se.

### FISCALIZADOS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

##### LEGISLAÇÃO

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 010/2014 – De 08 de Abril de 2014.**

Altera a redação do Art. 15 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Art. 185 do Regimento Interno e Art. 42 da Emenda à Lei Orgânica, resolve promulgar a presente Emenda à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Canarana-MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 11(onze) Vereadores tendo em vista a população do Município e observados os limites máximos estabelecidos no art. 29, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 15, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua promulgação, e revoga a Emenda nº 009/2012 de 08 de maio de 2012.

Sala de Sessões, 08 de Abril de 2014

Márcia Graciela Luft  
Presidenta

Claudir Sonemann Feijó  
Vice Presidente

Ivete Vaniz Romio  
1ª Secretária

Renato Locatelli dos Santos  
2º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

##### LICITAÇÃO

##### ADJUDICACAO TP-001-2014

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2014

Objeto: Aquisição de 4.000 lts (Quatro mil Litros) de Gasolina Comum e 1.000 lts (Hum mil litros) de Álcool Comum, para abastecimento do veículo do poder legislativo Câmara Municipal de Cláudia.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação empresa licitante, TITAN REVENDEDOR DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, participante e vencedora da Tomada de Preço nº 001/2014.

Cláudia - MT., 07 de Abril de 2014.

ARNALDO FRANÇA  
Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

##### ATO

##### EDITAL N° 002/2014

João Abadio de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica por meio do presente Edital, cientificadas a quaisquer contribuintes que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, relativo ao exercício de 2012, Gestão do Sr. Adário Carneiro Filho, foram reprovadas na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Abril de 2014.

JOÃO ABADIO DE MELO  
PRESIDENTE

##### LEGISLAÇÃO

##### DECRETO LEGISLATIVO 01/2014, em 08 de abril de 2014.

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, EXERCÍCIO DE 2012 - GESTÃO SR. ADÁRIO CARNEIRO FILHO"

João Abadio de Melo Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Considerando o Parecer 139/2013 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer 8.989/2013, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer 09/2014, da Comissão Permanente Única – CPU;

Considerando o disposto no Art. 31º, §1º, § 2º, §3º e § 4º da Constituição Federal, Art. 210, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 16, Inciso XIX, e Art. 38 6, da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda, a minuciosa apreciação dos Processos de nº 10.215-6/2013, 746-3/2012, 21.899-5/2011 e 400.2013-0/2012, relativo as contas anuais de governo.

Art. 1º - Fica Prevalecido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em sequencia, reprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2012, gestão do Sr. Adário Carneiro Filho.

Art. 2º - Será remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso uma via do presente Decreto Legislativo, acompanhado da Ata de Sessão de Julgamento das referidas Contas do exercício de 2012.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 08 de Abril de 2014.

JOÃO ABADIO DE MELO  
PRESIDENTE CMRC

MARIO RODRIGUES VALADARES  
1º SECRETÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

##### LICITAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N°: 001/2014

OBJETO: contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL

Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 001/2014", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48.

Sinop - MT, 9 de Abril de 2014.

DALTON MARTINI  
Presidente

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N°: 002/2014

OBJETO: aquisição de material de Copa para atender as necessidades da Câmara Municipal de sinop

Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 002/2014", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 3 Nº 356 Cuiabá quarta-feira, 9 de abril de 2014 – Página 11



Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: COMERCIAL LUAR LTDA.

Sinop – MT, 9 de Abril de 2014.

DALTON MARTINI  
Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - GLÓRIA D'OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 006/2014, nos termos da Lei 10.520/02, no dia 25 de abril de 2014 às 09h00min, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada na Rua Rio de Janeiro, 1125, Bairro Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos MT. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Consultas, Exames Especializados e Cirurgias para o CISOMT. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail cisomt@yahoo.com.br e pelo Telefone (65) 3251-2729. São José dos Quatro Marcos - MT, 08 de Abril de 2014. Marcos Antonio Villacien - Pregoeiro

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTRARIA

PORTRARIA N.º 088/2014

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez ao servidor Sr. Vítorio Eduardo da Silva.”**

O prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso I, “a” da Lei Municipal nº 083, de 27 de dezembro de 2004, e anexo V da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor Sr. VÍTORIO EDUARDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 770050/SSP-DF e inscrito no CPF sob o n.º 362.575.401-00, efetivo no cargo de MOTORISTA, referência “A”, nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, com proveitos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proveitos, conforme processo administrativo da BARRA-PREVI, nº 2014.03.00037P, a partir de 03/02/2014 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 07/04/2014.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTRARIA N.º 006/2014-DE

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do Artigo nº 56, da Lei nº 1.418/2005, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista o Parecer exarado pelo Procurador do Iprefaf no Processo nº 020/2013,

RESOLVE:

Conceder a IVAN CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1112548-9 SJ/MT e CPF nº 903.277.561-87, efetivo no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Perfil: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 2, Matrícula nº 03702, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com fulcro no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e Artigo 12, inciso I, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, com PROVENTOS proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, reajustáveis anualmente na forma do Art. 15.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2013.

Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em 31 de março do ano de dois mil e quatorze.  
Valmir Guedes Pereira  
Diretor Executivo

H O M O L O G O:  
Em 31 de março de 2014.

Asiel Bezerra de Araújo  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 049/2014.

Pregão Presencial: 016/2014.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPÓSITO GENUÍNAS para a frota Municipal.

Devido a alterações no edital do processo citado e de acordo com Art. 21, parágrafos 4º da Lei nº. 8.666/93; informamos a reabertura do prazo inicialmente estabelecido; fixando a data de 24/04/2014 às 14h00min para a abertura e julgamento do referido processo licitatório.

Águia Boa, 07 de abril de 2014.

Ivana Cezira Volpi

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

A Prefeitura Municipal de Águia Boa, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 018/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de pesquisa quantitativa de avaliação estatística, com aplicação de 2.000 (dois mil) questionários, visando avaliar o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos municipais.

REALIZAÇÃO: 28/04/2014.

INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 8h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Águia Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](http://www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br) e no email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Águia Boa, 07 de abril de 2014.

Ivana Cezira Volpi

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

A Prefeitura Municipal de Águia Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2607/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 019/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de petróleo e água mineral.

REALIZAÇÃO: 29/04/2014.

INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Águia Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Águia Boa, 08 de abril de 2014.

Ivana Cezira Volpi

Pregoeira

### ERRATA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

##### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águia Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 011/2014.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Diversos para as Secretarias Municipais.

REALIZAÇÃO: 25/04/2014.

HORAS: 14h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Águia Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e dos emails [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br) e [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Águia Boa - MT, 08 de abril de 2014.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

Republique-se por ter saído incorreto.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de Web Master, para manutenção do site do município de Águia Boa.
Favorecido	Marcos Liell.
Prazo de Execução	09 meses
Valor Global	R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais).